



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 12 de janeiro de 2021

DECRETO N.º 13.861/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GABINETE DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE VOLTA ÀS AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO as determinações de saúde pública do Município para combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a possibilidade de exposição dos servidores públicos da educação, pais e alunos com a retomada das aulas presenciais na rede pública do Município de Niterói no curso da pandemia;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Gabinete de Coordenação, em forma de força-tarefa multissetorial, composto por um membro de cada uma das secretarias envolvidas, na forma abaixo:

I - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cujo membro será o Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Vinícius Wu;

II - Secretaria Municipal de Saúde, cujo membro será o Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo Oliveira;

III - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, cujo membro será a Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Ellen Benedetti;

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Vilde Dorian;

V – Secretaria Municipal das Culturas, Leonardo Giordano;

VI – Secretaria Municipal de Fazenda, Marília Ortiz.

Art. 2º- O Gabinete de Coordenação iniciará seus trabalhos de imediato, cabendo à Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão a sua coordenação, e apresentará ao Prefeito a proposta de prazos e condições para a retomada das aulas presenciais em 30 dias.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI 11 DE JANEIRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO